

**Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Bioinformática**

Edital de Seleção 2017/2º semestre - Mestrado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período entre 09 de maio a 28 de junho de 2017**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de MESTRADO.

As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário de inscrição, **exclusivamente na página web do Programa**, e entrega desse formulário, assinado pelo candidato, e da documentação completa solicitada no item II deste Edital, **(a)** pessoalmente, na Secretaria do Programa, de segunda a sexta feira, de 9 às 12 horas, e de 14 às 17 horas, exceto em feriados e recessos acadêmicos, onde poderão ser fornecidas informações complementares, ou **(b)** enviadas por Correio, na modalidade SEDEX com aviso de recebimento, ou **(c)** por Currier Internacional para candidatos residentes no exterior. **A data limite de postagem de inscrição por Sedex e Currier Internacional é 28 de junho de 2017.** Endereço: Programa de Pós-Graduação em Bioinformática, Bloco K, 4º. andar, sala 163, Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, Campus da Pampulha, Av. Presidente Antônio Carlos, 6627, CEP 31270-901 – Belo Horizonte – MG.

O Programa não aceitará inscrições ou entrega de documentos fora do prazo.

Contatos: Telefone (31) 3409-2554; e-mail bioinfo@icb.ufmg.br; página web www.pgbioinfo.icb.ufmg.br.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 143,49 (cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento dessa taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, **15 dias antes** do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409 8400.

I – Das Vagas. Serão oferecidas **10 (dez)** vagas para ingresso no **segundo** semestre letivo de 2017.

II – Dos Requisitos para as Inscrições. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição diretamente na página web do Programa e entregá-lo com os documentos listados a seguir, na Secretaria do Programa ou enviá-lo por Correio, via SEDEX ou Currier Internacional.

Os documentos solicitados nas letras **J** e **K** deste item II deverão vir encadernados, em um total de **04 (quatro) encadernações** e constando, em cada encadernação, capa com o nome do candidato, indexação de todos os itens (inclusive comprovantes do currículo) e **01 (uma) cópia** de cada documento especificado em **J** e **K**.

- A)** 02 (duas) cópias do documento de identidade com validade nacional;
- B)** 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- C)** 02 (duas) cópias do CPF;
- D)** 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- E)** Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;
- F)** 02 (duas) cópias da prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais no caso de ser candidato brasileiro: cópia do certificado de reservista ou outro documento e certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- H)** 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- I)** 02 (duas) cópias do Diploma de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- J)** 05 (cinco) cópias do histórico escolar do curso de Graduação, sendo 04 (quatro) cópias encadernadas, conforme informado no início deste item II, e 01 (uma) cópia sem encadernar;
- K)** 04 (quatro) cópias do *curriculum vitae* completo, no modelo Lattes/CNPq, disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br/index.htm>. As 04 (quatro) cópias do curriculum vitae deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes e deverão vir encadernadas conforme informado no início deste item II;
- L)** 01 (uma) carta de recomendação (confidencial e lacrada), de um pesquisador de Instituição de Ensino Superior ou de Pesquisa, seguindo o modelo disponível na página *web* do Programa;
- M)** Declaração de disponibilidade, emitida pelo candidato, manifestando o compromisso de dedicação exclusiva ou parcial, nesse último caso com dedicação de, pelo menos, 30 (trinta) horas semanais, durante todo o período do mestrado.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

No ato da inscrição cada candidato receberá um número que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção de suas provas escritas.

Após análise da documentação apresentada, o Colegiado do Curso decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado **até o dia 05 de julho de 2017**, na Secretaria e na página web do Programa. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital.

III – Da Comissão Examinadora. A Comissão Examinadora será indicada pelo Colegiado do Curso e será composta de, no mínimo, três professores com credenciamento permanente no Programa, os quais, durante a correção das provas escritas, não terão acesso à identidade dos candidatos. A relação nominal da

Comissão Examinadora será divulgada, na Secretaria e na página *web* do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função aos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. A seleção dos candidatos será realizada no período de **10/07/2017 a 14/07/2017**, em horário e local a serem definidos e divulgados, na página (<http://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br>) e constará de quatro etapas.

Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Os resultados das etapas subsequentes serão divulgados com o resultado final. Recursos, parcial e final, devem ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues na Secretaria, no endereço informado no preâmbulo deste Edital, observado o horário de atendimento externo da Secretaria, também informado no preâmbulo do Edital.

A seleção constará de:

1) Prova escrita de língua inglesa, de caráter exclusivamente eliminatório, objetivando verificar a compreensão de texto nesse idioma. Esta prova será elaborada em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, sendo permitido o uso de dicionário, a prova será aplicada no dia **10 de julho de 2017**, horário e local serão divulgados na página *web* do programa. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem), exigindo-se um aproveitamento de, pelo menos, 60 (sessenta) pontos. O resultado desta etapa será divulgado até às 17 horas do dia de sua realização na página *Web* (<http://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br/>). A nota obtida na prova de língua estrangeira não entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato, mas é requisito para ingresso no curso. A validade da nota da prova de língua inglesa será de três anos.

Somente os candidatos aprovados nesta etapa seguirão para as próximas etapas da seleção.

O candidato poderá solicitar **dispensa** dessa prova, desde que apresente, **no ato da inscrição**, cópia de comprovante de conhecimento de língua inglesa. Serão aceitos certificados de testes realizados ou certificados de conclusão de cursos de inglês, emitidos por instituições credenciadas para tal, em que se comprove o rendimento de, pelo menos, 60%. A solicitação será analisada pela Comissão Examinadora, que emitirá parecer conclusivo que será divulgado pela Secretaria do Programa na página *Web* (<http://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br/>) em 05/07/2017.

2) Prova escrita de conhecimento na área Biológica ou Ciência da Computação, de caráter eliminatório e classificatório, que compreenderá temas das áreas biológicas e da ciência da computação em nível de graduação, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem), exigindo-se um aproveitamento de, pelo menos, 60 (sessenta) pontos. A bibliografia e a ementa do programa em que a prova será baseada, estão disponíveis na Secretaria e na página *web* do Programa: (<http://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br/>). A prova será aplicada no dia **11 de julho de 2017**, horário e local serão divulgados na página *web* do programa. (<http://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br/>).

3) Análise de currículo Lattes, de caráter eliminatório e classificatório. Nesta etapa serão avaliados: a produção acadêmica – artigos, capítulo de livro e resumos (35%), estágios e experiência profissional (35%), cursos extracurriculares (10%), participações em eventos (10%), bolsas obtidas (5%), prêmios e distinções universitárias (5%). Para ser aprovado o candidato deverá obter, pelo menos, 60% dos pontos.

4) Entrevista do candidato(a), de caráter classificatório, em que serão avaliadas a capacidade de raciocínio (50%), a expressão oral de ideias (30%), a capacidade de síntese (20%). Serão atribuídas notas a essa etapa numa escala de 0 (zero) a 100 (cem). A entrevista será realizada entre os dias **12 a 14 de julho de 2017**, de acordo com cronograma a ser informado pela Secretaria do Programa na página Web (<http://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br/>).

V - Do Resultado Final. A NOTA FINAL dos candidatos que participaram de todas as etapas será a média das notas obtidas na prova escrita de conhecimento em Biologia e Ciência da Computação, na Análise do currículo Lattes e na Entrevista. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da NOTA FINAL, com a indicação do resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no mestrado os candidatos “aprovados e classificados”, por ordem decrescente da NOTA FINAL apurada, até no máximo, o número de vagas disponibilizadas neste Edital. Para desempate na classificação serão utilizadas, nessa ordem, as notas obtidas na: a) Prova escrita de conhecimento na área Biológica e Ciência da Computação; b) Análise do currículo Lattes. O resultado final, bem como a classificação em ordem decrescente das médias apuradas, será divulgado na Secretaria do Programa e na página *web* do Programa, no dia **14 de julho de 2017**.

De acordo com o Regimento Geral da Universidade, será de dez (10) dias corridos, a contar da divulgação do resultado final, o prazo para interposição de recursos contra o resultado final. Durante o prazo para o recurso, os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações.

Os candidatos ao mestrado cujas inscrições foram indeferidas, assim como os “aprovados, mas não classificados” e os “reprovados” deverão retirar a documentação apresentada para a inscrição até 30 dias após o prazo para o recurso final. Após esse prazo, os documentos não retirados serão devidamente descartados.

Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados classificados.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet** entre os dias **21 a 24 de julho de 2017** seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato aprovado e classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o 24 de julho de 2017**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia de 21 de julho 2017**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles diplomas emitidos em língua espanhola, inglesa e francesa, e selo de autenticação consular conforme legislação vigente.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 21 de julho de 2017**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observando o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2017. Prof. Dr. Vasco Ariston de Carvalho Azevedo - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática ICB/UFMG.

ANEXO

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Unidade Gestora (UG): 153291 – Instituto de Ciências Biológicas
O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

Gestão: 15229 – Universidade Federal de Minas Gerais

- **Código do recolhimento selecionar:** 28883-7 Taxa de inscrição em concurso público
- Clicar em avançar
- No próximo quadro, preencher:

CPF;
NOME DO CONTRIBUINTE;
Valor principal: R\$ 143,49;
Valor total: R\$ 143,49

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil